



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 44**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de segurança aos servidores municipais durante a execução de suas atividades. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva é essencial para prevenir acidentes, reduzir riscos operacionais e garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho, contribuindo para a proteção dos trabalhadores e para a eficiência das ações desenvolvidas.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, tais como botas, luvas, capacetes, coletes, óculos de proteção, uniformes, cordas, correntes, cones, abafadores de ruído, plugs de inserção para neutralização sonora, sinalizadores de segurança e demais itens necessários. Beneficiário: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 11 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.54 - CONTROLE AMBIENTAL

18.54.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

18.54.004.2.0128 - CONVENIO COM A ASCAMB

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	2.000,00
-----------------------	---------------	----------

Total Unidade 11:	- - - - - R\$	2.000,00
-------------------	---------------	----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	2.000,00
-----------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	2.000,00
-------------------------------	---------------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	2.000,00
-----------------------	---------------	----------

Total Unidade 02:	- - - - - R\$	2.000,00
-------------------	---------------	----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	2.000,00
-----------------	---------------	----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	2.000,00
------------------------------	---------------	-----------------

Weley Rodrigues da Silva